



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 10273 - Ordinária  
Apucarana - Paraná, 1 de Junho de 2026

## MUNICIPIO DE APUCARANA

### Prefeitura

#### Decreto

---

#### Decreto 176/2026, de 01/06/2026

"Regulamenta os critérios e procedimentos para a avaliação anual de desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana – AME, nos termos do art. 74 do Decreto 97/2025 e altera o Decreto 97/2025."



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### **DECRETO Nº. 176/2026**

**Súmula:-** "Regulamenta os critérios e procedimentos para a avaliação anual de desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana – AME, nos termos do art. 74 do Decreto 97/2025 e altera o Decreto 97/2025."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONJUNTO COM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AME.**

### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º** Ficam regulamentados os critérios e procedimentos para a Avaliação de Desempenho 2026, dos Diretores das Unidades Escolares, vinculadas à Autarquia Municipal de Educação – AME, nos termos do art. 74 do Decreto 97/2025.

**Art. 2º** A avaliação de desempenho será realizada anualmente, de forma descentralizada, contemplando:  
I – Pais e/ou Responsáveis dos alunos do Infantil 0 até aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (para unidades onde essa modalidade é ofertada);  
II – Servidores da unidade escolar;  
III – Superintendências da Autarquia Municipal de Educação – AME.

**Art. 3º** Fica designado para a Comissão Central de Avaliação, que será responsável e encarregada por toda a condução administrativa do processo de avaliação dos diretores das unidades escolares, os seguintes servidores:

| Nº | Nome                                  | CPF            | RG           |
|----|---------------------------------------|----------------|--------------|
| 1  | Adilene Nogueira Ferreira Ananias     | X35.654.XXX-XX | X.416.XXX-X  |
| 2  | Alessandra da Silva Caldeira dos Reis | X18.844.XXX-XX | X.914.XXX-X  |
| 3  | Claudemir Ockner                      | X23.189.XXX-XX | X.281.XXX-X  |
| 4  | Jaqueline Oliveira Erick              | X09.657.XXX-XX | X.546.XXX-X  |
| 5  | Josiane Ferreira                      | X57.739.XXX-XX | X.680.XXX-X  |
| 6  | Lucas Antonio Chiarelli               | X04.507.XXX-XX | X3.529.XXX-X |
| 7  | Marcos Marcelo Sasso                  | X37.312.XXX-XX | X.755.XXX-X  |
| 8  | Marisa Veiga Moraes                   | X78.290.XXX-XX | X.362.XXX-X  |
| 9  | Miriam Elena Favaretto Corbacho       | X91.075.XXX-XX | X.244.XXX-X  |
| 10 | Pablo Costa e Silva                   | X97.024.XXX-XX | X3.263.XXX-X |
| 11 | Stephane Recco Mota Drumond           | X89.940.XXX-XX | X2.998.XXX-X |
| 12 | Stephanie Karoline Maia Buzato        | X02.800.XXX-XX | X0.647.XXX-X |

**Parágrafo único** - Para tanto, designo os servidores Adilene Nogueira Ferreira Ananias como Presidente da Comissão e Claudemir Ockner como Secretário.

**Art. 4º** Compete à Autarquia Municipal de Educação – AME, por meio da Comissão Central de Avaliação:  
I – disponibilizar os instrumentos de avaliação;  
II – assegurar a aplicação dos questionários;  
III – garantir o sigilo e a integridade das informações;  
IV – proceder à consolidação dos resultados;  
V – emitir relatório final de desempenho.

**Art. 5º** A avaliação será composta por 03 (três) instrumentos distintos, aplicados por meio eletrônico, conforme links que serão enviados às unidades e disponibilizados aos grupos de Pais e Servidores de cada unidade:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

- I – questionário destinado aos pais e/ou responsáveis, composto por 03 (três) questões objetivas com valor total de 150 pontos e campo aberto para outras observações que a Autarquia poderá utilizar para melhorias na Educação, conforme modelo no anexo 1;
- II – questionário destinado aos servidores da unidade escolar, composto por 10 (dez) questões objetivas com valor total de 250 pontos e campo aberto para outras observações que a Autarquia poderá utilizar para melhorias na Educação, conforme modelo no anexo 2;
- III – avaliação técnica institucional realizada pelas Superintendências da Autarquia Municipal de Educação – AME, composta por (20) vinte questões com critérios objetivos com valor total de 600 pontos e campo aberto para outras observações que a Autarquia poderá utilizar para melhorias na Educação, conforme modelo no anexo 3.

**Art. 6º** A Avaliação seguirá o seguinte cronograma:

- I - Aplicação da Avaliação – 02 de junho de 2026 às 12h até 06 de junho de 2026 até às 12h;
- II – Divulgação do Resultado Final da Avaliação dos Diretores 2026 – 11 de junho de 2026 - 17h no site oficial do município.

**Art. 7º** A avaliação técnica institucional realizada pela AME observará critérios objetivos distribuídos entre as seguintes áreas:

- I – Superintendência de Engenharia e Obras;
- II – Superintendência Jurídica;
- III – Superintendência de Desenvolvimento Humano;
- IV – Superintendência Operacional;
- V – Superintendência Pedagógica.

**Art. 8º** Será considerado aprovado na Avaliação, o (a) Diretor (a) que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação total ponderada.

- §1º** A avaliação dos Pais e/ou Responsáveis de cada Unidade será considerada válida se houver a participação de 30% (trinta por cento) + 1 (mais um) do total de aptos;
- §2º** A avaliação dos Servidores de cada Unidade será considerada válida se houver a participação de 70% (setenta por cento) + 1 (mais um) do total de aptos;
- §3º** Aos servidores que atuarem em mais de uma unidade, deverão acessar o formulário correspondente a outra unidade para inserir suas respostas.

**Art. 9º** Os instrumentos de avaliação constantes dos anexos desse decreto poderão ser atualizados por ato da Autarquia Municipal de Educação, desde que respeitados os princípios da legalidade, transparência, objetividade e previsibilidade.

**Art. 10** Suprime o inciso IX do art. 76 do Decreto 97/2025;

**Art. 11** Os casos omissos ou não previstos neste Decreto serão analisados e decididos pela Comissão Central de Avaliação da Autarquia Municipal de Educação;

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 01 de junho de 2026.**

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA DO CARMO DONATO**  
Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### ANEXO 1 - AVALIAÇÃO COM PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

| A) Regular | B) Bom | C) Ótimo |
|------------|--------|----------|
| 10         | 25     | 50       |

- 1) Como você avalia a forma como o (a) Diretor (a) conversa e atende os pais e responsáveis?
- 2) Como você avalia a organização da escola pelo (a) Diretor (a)?
- 3) Como você avalia a forma como o (a) Diretor (a) acompanha os problemas e necessidades da escola?

Questão aberta: Deixe nos espaços abaixo comentários sobre respostas que considere importante detalhar ou sobre temas específicos não abordados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:23 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p12ca1256fd7dc>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### ANEXO 2 - AVALIAÇÃO COM SERVIDORES (Professores / Aux. de Serviços Gerais / Administrativos)

| A) Nunca | B) Raramente | C) Algumas vezes | D) Frequentemente | E) Sempre |
|----------|--------------|------------------|-------------------|-----------|
| 00       | 10           | 15               | 20                | 25        |

- 1) O (a) diretor (a) é uma pessoa que busca resolver as questões por meio do diálogo?
- 2) Sempre que precisou falar com o (a) diretor (a) ele (a) permitiu o acesso e atendeu prontamente?
- 3) O (a) diretor (a) se utiliza do grupo de WhatsApp para se comunicar com a equipe e isso é feito com clareza e envia os comunicados com antecedência?
- 4) Quando há alguma questão a ser resolvida na unidade escolar, o (a) diretor (a) busca a solução pela ética e transparência para da melhor forma chegar ao resultado?
- 5) O (a) diretor (a) é assíduo e pontual, ou seja, comparece permanece regularmente na unidade escolar?
- 6) O (a) diretor (a) busca promover interação entre os servidores e cria momentos de motivação pessoal e em equipe?
- 7) Nas reuniões com a Equipe da Unidade, o (a) diretor (a) faz a prestação de contas de tudo que está sendo investido, seja por meio da Prefeitura ou Autarquia ou pelos Programas Federais e Promoções?
- 8) O (a) diretor (a) incentiva a formação contínua da sua equipe?
- 9) O (a) diretor (a) dispensa tratamento igual a todos os profissionais da unidade, aos pais e alunos e assim promove um ambiente cordial, ético e respeitoso, de acordo com as regras aprovadas no Regimento Escolar?
- 10) O (a) diretor (a) compartilha e analisa os indicadores de aprendizagem (índices de avaliação) com o grupo?

Questão aberta: Deixe nos espaços abaixo comentários sobre respostas que considere importante detalhar ou sobre temas específicos não abordados.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### ANEXO 3 – AVALIAÇÃO TÉCNICA – AME

|    |    |    |
|----|----|----|
| A) | B) | C) |
| 00 | 15 | 30 |

#### I - Superintendência de Engenharia e Obras – 60 pontos

1) O (a) diretor (a) identifica e adota providências para solucionar problemas simples de manutenção antes que se agravem (ex.: fissuras, trincos e problemas elétricos, calhas entupidas, pequenos vazamentos, infiltrações iniciais)? (30 pts)

- A) Não identifica nem adota providências;
- B) Identifica parcialmente, mas com atrasos ou falhas;
- C) Identifica e resolve preventivamente, garantindo bom funcionamento.

2) O (a) diretor (a) zela pela conservação do patrimônio público, orientando a equipe escolar quanto ao uso adequado dos espaços e equipamentos? (30 pts)

- A) Não orienta nem zela pela conservação;
- B) Zela parcialmente, com falhas de orientação;
- C) Zela plenamente, garantindo uso adequado e conservação.

**Questão aberta: Deixe nos espaços abaixo comentários sobre respostas que considere importante detalhar ou sobre temas específicos não abordados.**

#### II - Superintendência Jurídica – 90 pontos

1) O (a) diretor (a) demonstra capacidade de mediar e resolver conflitos externos e internos (envolvendo pais, alunos e professores) de forma diplomática, garantindo diálogo, imparcialidade e soluções construtivas? (30 pts)

- A) Os conflitos escalam facilmente, sem intervenção eficaz;
- B) O gestor intervém, mas demonstra parcialidade ou falta de clareza nas decisões;
- C) O gestor resolve os conflitos de maneira adequada, com diálogo e equilíbrio.

2) O índice de reclamações da comunidade escolar junto à AME sobre a função do (a) diretor (a) é: (30 pts)

- A) Alto, com queixas frequentes;
- B) Moderado, com ocorrências pontuais;
- C) Baixo ou inexistente.

3) Quando ocorre uma situação grave, o (a) diretor (a) segue os procedimentos corretos, registrando os fatos, ouvindo os envolvidos e garantindo o direito de defesa? (30 pts)

- A) Não segue os procedimentos, deixando falhas graves;
- B) Cumpre parcialmente, com registros incompletos ou escuta limitada;
- C) Cumpre corretamente, registrando e ouvindo os envolvidos de forma adequada.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

**Questão aberta: Deixe nos espaços abaixo comentários sobre respostas que considere importante detalhar ou sobre temas específicos não abordados.**

### III - Superintendência de Desenvolvimento Humano – 90 pontos

**1) O (a) diretor (a) realiza o controle de frequência dos servidores de forma rigorosa e dentro dos prazos estabelecidos e encaminha corretamente e dentro dos prazos os documentos e informações funcionais à Autarquia? (30 pts)**

- A) Não realiza controle ou há falhas frequentes;
- B) Realiza parcialmente, com atrasos ou inconsistências;
- C) Controle rigoroso, atualizado e sem inconsistências.

**2) O (a) diretor (a) promove um ambiente de trabalho colaborativo e profissional na unidade escolar, baseado no respeito e diálogo? (30 pts)**

- A) Ambiente com conflitos e falta de respeito;
- B) Ambiente parcialmente respeitoso, com alguns conflitos;
- C) Ambiente harmonioso, colaborativo e bem conduzido pelo diretor.

**3) O (a) diretor (a) organiza a distribuição de turmas e funções de forma eficiente, considerando as necessidades da unidade? (30 pts)**

- A) Distribuição inadequada, gerando sobrecarga ou ociosidade;
- B) Distribuição razoável, com alguns ajustes necessários;
- C) Distribuição equilibrada e alinhada às necessidades da unidade.

**Questão aberta: Deixe nos espaços abaixo comentários sobre respostas que considere importante detalhar ou sobre temas específicos não abordados.**

### IV - Superintendência Operacional – 120 pontos

**1) O (a) diretor (a) segue as orientações contidas no Ofício 923/2025, quanto às solicitações de retirada de bens, preenchendo corretamente o ofício “modelo padrão” enviado? (30 pts)**

- A) Não segue as orientações;
- B) Segue parcialmente as orientações;
- C) Segue as orientações de maneira correta.

**2) O (a) diretor (a) solicita diretamente ao setor responsável questões de pequenos reparos e acompanha a equipe da manutenção na realização do serviço? (30 pts)**

- A) Solicita para diversas pessoas o mesmo serviço e não acompanha a execução;
- B) Solicita para o setor responsável, mas não acompanha a execução do serviço;
- C) Solicita para o setor responsável e acompanha a execução do serviço.

**3) O (a) diretor (a), no ato da entrega de materiais, participa e confere se o material está de acordo com o Termo de Recebimento no ato da entrega? (30 pts)**

- A) Delega essa função a outros servidores e ao final só assina o Termo;
- B) Acompanha a entrega, mas não confere todos os itens;
- C) Acompanha e Confere todas as entregas para que possa assinar o Termo de Recebimento sem se prejudicar ou prejudicar a unidade.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

**4) O (a) diretor (a) realiza a conferência, fiscalização e organização dos estoques e planilhas da Alimentação Escolar, mantendo os dados de matéria-prima atualizados e garante que o cardápio seja seguido de acordo com o que foi encaminhado e orientado pela Equipe de Alimentação Escolar (Nutricionistas) da AME? (30 pts)**

- A) Sim, realiza;
- B) Realiza parcialmente;
- C) Não realiza.

**Questão aberta: Deixe nos espaços abaixo comentários sobre respostas que considere importante detalhar ou sobre temas específicos não abordados.**

### V - Superintendência Pedagógica – 240 pontos

**1) O (a) diretor (a) entrega a documentação obrigatória (atas de conselho, APMF, relatórios e outros) dentro dos prazos estabelecidos pela AME? (30 pts)**

- A) Frequentemente atrasa;
- B) Entrega no prazo, mas com pendências/ incompleto;
- C) Sempre pontual e com a documentação completa.

**2) As verbas PDDE e TERMO DE COOPERAÇÃO são efetuadas pelo (a) diretor (a) conforme o Plano de Aplicação, democraticamente, com ampla divulgação e com transparência? (30 pts)**

- A) Não efetua corretamente;
- B) Altera o plano algumas vezes;
- C) Efetua corretamente.

**3) Ao analisar os indicadores de desempenho (SAEB/ Criança Alfabetizada, Avaliações Municipais, sondagens e de acordo com o Marco do desenvolvimento), o (a) diretor (a) formalizou e acompanhou os planos de intervenção para as turmas com rendimentos abaixo da meta pedagógica estabelecidas para os bimestres? (30 pts)**

- A) Não utiliza nenhum destes dados, nem elaborou a documentação;
- B) Elaborou o plano, mas sem evidências de acompanhamentos;
- C) Elaborou, registrou e acompanhou a execução do plano.

**4) O (a) diretor (a) realiza a busca ativa e utiliza o SERP, comunica à Assistente Social e Conselho Tutelar de forma sistemática? (30 pts)**

- A) Não realiza, nem comunica;
- B) Realiza a busca ativa, mas não utiliza o SERP corretamente;
- C) Realiza busca ativa rigorosamente.

**5) Quando há faltas na equipe (ausências com períodos inferiores a 15 dias), o (a) diretor (a) monitora e busca soluções para que os alunos não fiquem prejudicados? (30 pts)**

- A) Não monitora;
- B) Monitora parcialmente;
- C) Monitora e busca soluções.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

**6) Após receberem as instruções normativas enviadas pela AME, (distribuição de turmas, editais e memorandos) o (a) diretor (a) repassa à equipe e cumpre o estabelecido? (30 pts)**

- A) Não repassa e não cumpre os critérios estabelecidos pela AME;
- B) Promove parcialmente o estabelecido pela AME;
- C) Segue as orientações estabelecidas pela AME.

**7) O (a) diretor (a) promove momentos de valorização do trabalho docente em exposição de projetos internos, reconhecimento de boas atitudes com transparência envolvendo todo o grupo? (30 pts)**

- A) Nunca, o (a) diretor (a) trata a equipe sem cordialidade;
- B) Raramente;
- C) Sim, promove a valorização.

**8) A escola promove eventos que trazem as famílias para dentro do ambiente escolar além das reuniões de entrega de notas? (30 pts)**

- A) Não realiza;
- B) Apenas quando solicitado pela AME;
- C) Realiza reuniões periódicas, exposições e festas.

**Questão aberta: Deixe nos espaços abaixo comentários sobre respostas que considere importante detalhar ou sobre temas específicos não abordados.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:23 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p12ca1256td7dc>

